

REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025**

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte e seis minutos, de forma remota, reúne-se o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios para a realização da 9ª Reunião Extraordinária deste exercício, sob a Presidência de Tiago Fantine Magalhães e a participação do membro Ruy do Rego Barros Rocha.

1. COMUNICAÇÕES

1.1. **Análise de elegibilidade da Sra. RAFAELA CALADO E SILVA MELLO, indicada pelo Ministério das Comunicações para o CONSELHO FISCAL dos Correios na condição de membro SUPLENTE.** Em atenção ao Ofício nº 31443/2024/MCOM (56730012), que apresenta a indicação do Ministério das Comunicações da Sra. RAFAELA CALADO E SILVA MELLO para o Conselho Fiscal dos Correios na condição de Suplente do Conselheiro Titular Daniel Alex Fortunato, este Comitê realizou a devida análise dos seguintes documentos: Formulário "C" (Conselheiro Fiscal - SEST/MGI), SINC (Casa Civil da Presidência da República), Nota Informativa (MCom), Relatório nº 56746641/2025-COPES-APOIO e comprovantes anexados ao processo nº 53180.015808/2025-43. Considerando, também, a presunção de veracidade das informações declaradas pela indicada, destacam-se os seguintes pontos:

a) Experiência profissional: os documentos apresentados comprovam o atendimento ao requisito estabelecido no art. 28, inciso IV, alínea "b" do Decreto nº 8.945/2016;

b) Formação acadêmica: os documentos apresentados comprovam o atendimento ao requisito estabelecido no art. 28, inciso III, alínea "b" do Decreto nº 8.945/2016;

c) Reputação ilibada e vedações legais:

I - Formulário "C" - a indicada declarou não se enquadrar em nenhuma das vedações legais aplicáveis ao cargo;

II - Relatório de Background Check de Integridade (BCI) - elaborado a partir de consultas a fontes de dados abertas, não identificou restrições relacionadas à integridade, moralidade ou ética, conforme os requisitos exigidos para o exercício do cargo;

III - Consulta de Certidões - as certidões consultadas indicam situação regular, com resultados expressos como "Nada constam", "Negativa" ou "Regular".

1.1.1. Diante do exposto, os membros deste Comitê, de forma unânime, opinam que a indicada ATENDE AOS REQUISITOS E NÃO APRESENTA VEDAÇÕES conforme estabelecido pela Lei nº 13.303/2016, pelo Decreto nº 8.945/2016 e pelo Estatuto Social dos Correios para o exercício do cargo. Por fim,

encaminha-se a opinião deste Colegiado ao Conselho de Administração, para que se manifeste quanto ao enquadramento da indicada nos requisitos e vedações legais, regulamentares e estatutários, com base na autodeclaração e nos documentos apresentados no processo nº 53180.015808/2025-43.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e trinta e quatro minutos. Para constar, eu, Katia Alves de Freitas, secretariando esta reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração dos Correios - COPES, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros.

TIAGO FANTINE MAGALHÃES

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES

RUY DO REGO BARROS ROCHA

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Fantine Magalhaes, Membro Coaud**, em 01/04/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas, Analista X**, em 01/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruy do Rego Barros Rocha, Conselheiro de Administracao Titular**, em 01/04/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56643380** e o código CRC **429B4DEF**.